



144
P

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036345-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10020000001/19	NUCLEO LAVRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: AGNÉSIO CARVALHO DE SOUZA NETO E OUTRO CPF/CNPJ: 583.313.286-04
Endereço: TRAVESSA GUADALUPE, 45 APTO 101 Bairro: CENTRO
Município: LAVRAS UF: MG CEP: 37.200-000 Telefone: (35) 3821-3641

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: AGNÉSIO CARVALHO DE SOUZA NETO E OUTRO CPF/CNPJ: 583.313.286-04
Endereço: TRAVESSA GUADALUPE, 45 APTO 101 Bairro: CENTRO
Município: LAVRAS UF: MG CEP: 37.200-000 Telefone: (35) 3821-3641

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Campo Lindo Tabatinga **Área Total (ha): 5,8636**
Município/Distrito/UF: LAVRAS-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
Registro: 44.918 369-N 007 LAVRAS INCRA (CGIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 504.360 Y(7):7.649.729 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,1800
Área Total (ha)	0,1800

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,1800	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Construção barramento para paisagismo.	0,1800

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1800
Total	0,1800
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,1800
Total	0,1800

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA PLANTADA		6,71	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		2,86	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,0700
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (sendo o caso) e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

Data da Vistoria: segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Assinatura de Anderson Alvarenga Rezende
Núcleo de Regularização Ambiental
Núcleo de Lavras

AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 11/03/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/03/2019

Data de Validade: 11/03/2021

Assinatura de Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP 1.051.530-3
URFbio SUL

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Recuperação de uma área total de 0,2547 ha dentro da mesma propriedade, em área de preservação permanente. Ficando como medidas mitigadoras, compensatórias as apresentadas no processo.
Executar a recomposição de uma área de 0,2547 ha, conforme PTRF proposto no processo e cumprir cronograma apresentado.
Deve-se ressaltar que esta análise refere-se apenas à intervenção em área de preservação permanente para obtenção do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental e não exime o empreendedor de outras licenças ambientais, se for o caso.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”